



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.150, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

| 02.05 | DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS | VALOR |
|------------------|---|------------------|
| 02.05.01 | Contabilidade e Finanças | |
| 04.123.0106.2018 | Manutenção do Depto de Contabilidade | |
| 3.000.00 | Despesa Corrente | |
| 01.00 | Fonte 01 – Tesouro | |
| (38) 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 12.000,00 |
| 4.000.00 | Despesa de Capital | |
| 01.00 | Fonte 01 – Tesouro | |
| (49) 4.6.91.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatada-Intra-Orçam. | 22.000,00 |
| | | |
| | TOTAL | 34.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

| 02.05 | DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS | VALOR |
|------------------|--|------------------|
| 02.05.01 | Contabilidade e Finanças | |
| 04.123.0106.2019 | Reserva de Contingência | |
| 9.000.00 | Reserva de Contingência | |
| 01.00 | Fonte 01 – Tesouro | |
| (50) 9.9.99.99 | Reserva de Contingência | 34.000,00 |
| | | |
| | TOTAL | 34.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 31 de Outubro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal